

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 82/2026 - DSEI CEARÁ

Atividades	Datas prováveis
Publicação do Edital	30/06/2026
Impugnação do Edital	01 a 03/07
Período de inscrição e Envio dos Documentos Comprobatórios de Requisitos	08 a 12/07
Resultado Preliminar da Avaliação Documental e de Títulos	20/07
Prazo de recurso referente ao resultado preliminar da Avaliação Documental e de Títulos	21 e 22/07
Resultado Final da Avaliação Documental e de Títulos	28/07
Convocação para a Entrevista	28/07
Período de Entrevistas	30/07 a 06/08
Resultado Preliminar das Entrevistas	07/08
Prazo para recursos referentes ao resultado preliminar das entrevistas	08 e 09/08
Resultado final da Entrevista	12/08
Resultado final do Processo Seletivo	12/08

Obs: A AgSUS reserva-se o direito de alterar, a qualquer tempo, os prazos estabelecidos no cronograma, desde que haja prévia publicação oficial. Tais alterações poderão ocorrer sempre que se fizerem necessárias para o adequado atendimento das demandas operacionais, observando-se o interesse público e a eficiência na execução das atividades previstas.

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS - DSEI CEARÁ

CARGO	LOTAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	PRETOS E PARDOS	INDÍGENAS	QUILOMBOLAS	TOTAL
ANALISTA ESPECIALIZADO DE SAÚDE INDÍGENA	Sede do DSEI/CE	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Sede do DSEI/CE	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
CIRURGIÃO DENTISTA 20H	Polo Base Crato (Crato)	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
CIRURGIÃO DENTISTA 20H	Polo Base Crato (Brejo Santo)	CR	CR	CR	CR	CR	CR
CIRURGIÃO DENTISTA 20H	Abrangência DSEI/CE	CR	CR	CR	CR	CR	CR
CIRURGIÃO DENTISTA 40H	Abrangência DSEI/CE	CR	CR	CR	CR	CR	CR
MÉDICO 20H	Polo Base Crato (Brejo Santo)	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
MÉDICO 40H	Polo Base Potyrõ Tapeba (Caucaia)	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
ADMINISTRADOR	Sede do DSEI/CE	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
ASSISTENTE SOCIAL	Polo Base Potyrõ Tapeba/Anacé (Caucaia)	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
ASSISTENTE SOCIAL	Abrangência do DSEI/CE	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Polo Base Área IV (Paulistana)	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Polo Base Crato (Crato)	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Polo Base Crato	CR	CR	CR	CR	CR	CR

	(Brejo Santo)						
PSICÓLOGO	Polo Base Aratuba	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
PSICÓLOGO	Polo Base Poranga	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
ENFERMEIRO	Polo Base Itarema	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
ENFERMEIRO	Monsenhor Tabosa	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
ENFERMEIRO	Polo Base Crato (Crato)	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
ENFERMEIRO	Sede do DSEI/CE	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
ENFERMEIRO	Polo Base Aratuba	CR	CR	CR	CR	CR	CR
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Polo Base Potyrõ Tapeba	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Sede do DSEI/CE	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Polo Base Itarema	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Polo Base Crateús (Quiterianópolis)	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Polo Base Crato (Crato)	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Polo Base Crato (Brejo Santo)	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Polo Base Monsenhor Tabosa	CR	CR	CR	CR	CR	CR
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Abrangência do DSEI/CE	CR	CR	CR	CR	CR	CR
NUTRICIONISTA	Polo Base Potyrõ-Caucaia	CR	CR	CR	CR	CR	CR
ANALISTA TÉCNICO DE SAÚDE INDÍGENA	Sede do DSEI/CE	CR	CR	CR	CR	CR	CR

CR=Cadastro de reserva

ANEXO III - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

As atribuições descritas neste Anexo possuem caráter exemplificativo e orientador, podendo ser complementadas por protocolos assistenciais, diretrizes técnicas, normativos internos da SESAI/MS e instrumentos operacionais adotados pela AgSUS, observadas as competências profissionais, a legislação vigente e as especificidades da atenção à saúde indígena.

Quadro 1 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal

Auxiliar de Saúde Bucal	
Descrição	Planejam e apoiam o trabalho técnico-odontológico nas unidades básicas de saúde e pólos-base; previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal; executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista; fornecem orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.
Requisitos de investidura	Ensino fundamental completo; Certificado de conclusão do curso de Auxiliar de Saúde Bucal em instituição de educação reconhecida pelo Ministério da Educação, com carga horária mínima de 300 horas; Registro no Conselho Regional de Odontologia.
Salário	R\$ 2.200,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 2 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Cirurgião-Dentista

Cirurgião Dentista	
Descrição	Realizar ações de atenção integral em saúde bucal voltadas à população indígena, incluindo promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde bucal individual e coletiva. Executar procedimentos clínicos, atendimentos programados, urgências odontológicas e ações educativas em unidades de saúde indígena, domicílios e espaços comunitários, conforme diretrizes do SUS e da SESAI. Planejar, coordenar e supervisionar as ações de saúde bucal desenvolvidas pelas equipes multiprofissionais, apoiando atividades de educação permanente, vigilância em saúde, produção de informações e organização dos processos de trabalho. Atuar de forma integrada às equipes de saúde, respeitando as especificidades culturais e territoriais das comunidades indígenas.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Odontologia emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Odontologia. Registro no Conselho Regional de Odontologia.

Salário	R\$ 4.200,00 (20H) R\$ 8.330,00 (40H)
Jornada	20h/semanais 40h/semanais

Quadro 3 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Enfermeiro

Enfermeiro	
Descrição	Planejar, coordenar, supervisionar e executar ações de enfermagem no âmbito da atenção à saúde indígena, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde individual e coletiva. Realizar consultas de enfermagem, procedimentos, acompanhamento de usuários, ações de educação em saúde e atividades de vigilância em saúde, conforme protocolos, diretrizes do SUS e normativas da SESAI. Coordenar e apoiar tecnicamente as equipes de enfermagem, Agentes Indígenas de Saúde e demais profissionais vinculados às ações assistenciais, promovendo educação permanente, organização dos processos de trabalho e integração das práticas de saúde no território indígena. Elaborar registros, relatórios técnicos e acompanhar indicadores relacionados às ações de saúde desenvolvidas.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Enfermagem emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Enfermagem.
Salário	R\$ 8.330,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 4 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Médico

Médico	
Descrição	Realizar atenção integral à saúde da população indígena no âmbito da atenção primária e da atenção diferenciada à saúde indígena, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e acompanhamento clínico individual e coletivo. Realizar consultas, procedimentos, atendimentos programados e demandas espontâneas em unidades de saúde indígena, domicílios e demais espaços comunitários, conforme protocolos clínicos e diretrizes do SUS e da SESAI. Participar do planejamento das ações de saúde, acompanhamento de indicadores, atividades de educação permanente e ações interdisciplinares desenvolvidas pelas equipes multiprofissionais. Atuar de forma articulada com a rede de atenção à saúde, respeitando as especificidades culturais, territoriais e os sistemas tradicionais de saúde dos povos indígenas.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Medicina emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Medicina.

Salário	R\$ 9.800,00 R\$ 17.700,00
Jornada	20h/semanais 40h/semanais

Quadro 5 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Técnico de Enfermagem

Técnico de Enfermagem	
Descrição	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em unidades de saúde indígena, domicílios e demais espaços comunitários, prestando assistência aos usuários e apoiando as ações desenvolvidas pelas equipes multiprofissionais. Auxiliar profissionais de saúde em atendimentos, procedimentos, ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, conforme protocolos e diretrizes estabelecidas no âmbito do SUS e da SESAI. Realizar registros, elaborar relatórios técnicos, acompanhar pacientes indígenas em atendimentos e procedimentos na rede de atenção à saúde e apoiar os fluxos de referência e contrarreferência. Zelar pelos materiais, equipamentos e insumos utilizados nos atendimentos, promovendo o cuidado humanizado, o vínculo comunitário e o estímulo ao autocuidado.
Requisitos de investidura	Ensino médio completo; Conclusão de curso técnico em enfermagem em instituição de educação reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Enfermagem.
Salário	R\$ 3.330,00
Jornada	40h/semanais

Os cargos e suas respectivas descrições que compõem os Núcleos Ampliados de Saúde Indígena (NASI) estão relacionados a seguir:

Quadro 6 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Assistente Social

Assistente Social	
Descrição	Realizar atendimentos a indígenas e suas famílias nos territórios indígenas; promover ações para qualificação do acesso da população atendida aos níveis de média e alta complexidade do SUS; acompanhar o atendimento dos pacientes no serviço de saúde da rede SUS, quando pertinente; acompanhar e orientar os pacientes em tratamento fora de domicílio (TFD); receber e dar retorno aos profissionais responsáveis pelo serviço de saúde nas aldeias quanto às datas das consultas dos pacientes a fim de que os mesmos sejam preparados e orientados pela equipe de saúde em área; otimizar as consultas programadas para a área de DSEI. Elaborar relatório das atividades realizadas; articular o acesso dos indígenas à rede de assistência social e políticas públicas e instituições que necessitem de apoio
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Serviço Social emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Serviço Social
Salário	R\$ 7.060,00
Jornada	30h/semanais

Quadro 7 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Nutricionista

Nutricionista	
Descrição	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênicosanitário; participar de programas de educação nutricional; planejar e supervisionar os serviços de alimentação coletiva ofertados pelo DSEI, e realizar atendimento clínico individual quando necessário. Os profissionais devem trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Nutrição emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Nutricionistas.

Salário	R\$ 7.060,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 8 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Psicólogo

Psicólogo	
Descrição	Desenvolver ações de atenção psicossocial na saúde indígena, incluindo atenção direta às famílias e comunidades, trabalhando com estratégias participativas que levem em consideração as perspectivas indígenas sobre as experiências de saúde mental; desenvolver ações de apoio matricial junto às EMSI do território no que se refere a: visitas domiciliares compartilhadas, discussões de casos complexos e formulação de projetos terapêuticos singulares; apoio às ações comunitárias de promoção da saúde e bem viver; organização e análise das informações epidemiológicas relativas à atenção psicossocial.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Psicologia emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP).
Salário	R\$ 7.060,00
Jornada	40h/semanais

Os cargos e suas respectivas descrições que compõem as Equipes Multidisciplinares de Apoio à Gestão em Saúde Indígena (EMGESI) estão relacionados a seguir:

Quadro 9 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Administrador

Administrador	
Descrição	Planejar, organizar, coordenar e supervisionar atividades administrativas, financeiras, patrimoniais, logísticas e de gestão de pessoas no âmbito do DSEI, CASAI e unidades vinculadas. Elaborar relatórios gerenciais, acompanhar contratos, apoiar processos licitatórios, monitorar execução orçamentária e auxiliar na implementação de instrumentos de planejamento institucional. Atuar em conformidade com os princípios da administração pública, normas internas do Ministério da Saúde, políticas da SESAI e diretrizes do SUS.
Requisitos de	Diploma de formação superior em Administração emitido por instituição de

investidura	educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Administração.
Salário	R\$ 7.060,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 10 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Analista Especializado de Saúde Indígena

Analista Especializado de Saúde Indígena	
Descrição	Planejar, coordenar, monitorar e avaliar ações estratégicas relacionadas à Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas. Elaborar estudos técnicos, pareceres, relatórios gerenciais e instrumentos de monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pelos DSEI. Apoiar processos de gestão, planejamento, articulação interfederativa e qualificação da atenção à saúde indígena, observando as diretrizes do SUS e da SESAI.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em áreas correlatas à saúde, gestão pública, administração, planejamento, ciências sociais ou áreas afins emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Salário	R\$ 9.047,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 11 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Assistente Administrativo

Assistente Administrativo	
Descrição	Preparar relatórios, formulários e planilhas: coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; efetuar cálculos; elaborar correspondência; dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos.
Requisitos de investidura	Ensino médio completo.
Salário	R\$ 4.800,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 12 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Analista Técnico de Saúde Indígena

Analista Técnico de Saúde Indígena	
Descrição	Elaborar relatórios técnicos e gerenciais dos compromissos pactuados no âmbito da Política Nacional de Atenção aos Povos Indígenas (PNASPI). Apoiar a instrução de processos de saúde e de melhoria da qualidade da gestão e da atenção no SUS à população indígena. Elaborar relatórios técnicos e situacionais sobre a realidade da saúde dos povos indígenas da região. Auxiliar a elaboração de planos estratégicos multidisciplinares acerca da saúde dos povos indígenas. Elaborar análises técnicas, considerando aspectos de preservação ambiental e dos índices de qualidade da saúde indígena. Levantar dados para o estudo dos sistemas administrativos do respectivo DSEI ou CASAI. Mapear, analisar processos de trabalho da unidade, objetivando a simplificação e racionalização de serviços. Apoiar na revisão de normas e procedimentos internos do DSEI ou CASAI.
Requisitos de investidura	Conclusão de curso de nível superior em qualquer área de formação em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
Salário	R\$ 7.060,00
Jornada	40h/semanais

ANEXO IV

ENDEREÇO DO DSEI, POLOS BASE E ESCRITÓRIO DA AGSUS - DSEI CEARÁ

DSEI	LOCAL	ENDEREÇO COMPLETO	(UF)
Ceará	Sede	Av. Pontes Vieira, 832 - Tauape, Fortaleza - CE	CE
Ceará	Sede CASAI/CE	Av. Soriano Albuquerque, 990 - Joaquim Távora, Fortaleza, CE CEP: 60130-160	CE
Ceará	Polo Base Aratuba	Aldeia Fernandes, S/N, Aratuba-CE	CE
Ceará	Polo Base Potyrõ Tapeba	Aldeia Trilho: Rua do Trilho, S/N, Capuan, Caucaia CE	CE
Ceará	Polo Base Itarema	Aldeia Varjota, S/N, Itarema-CE	CE
Ceará	Polo Base Anacé	Aldeia Japuaara, S/N, Caucaia-CE	CE
Ceará	Polo Base Monsenhor Tabosa	Aldeia Olho D'Águinha, S/N, Monsenhor Tabosa, CE	CE
Ceará	Polo Base Poranga	Aldeia Umburana: R. Raimundo Bezerra de Menezes - Jardim das Oliveiras, Poranga - CE	CE
Ceará	Polo Base Maracanaú	Aldeia Central: Rua Professor José Henrique da Silva, 9000, Bairro Santo Antônio, Maracanaú-CE	CE
Ceará	Polo Base Crateús (Quiterianópolis)	Aldeia Vila Nova, S/N, Quiterianópolis-CE	CE
Ceará	Polo Base Crato (Crato/Juazeiro do Norte)	Crato-CE (endereço a definir)	CE

Ceará	Polo Base Crato (Brejo Santo)	Brejo Santo-CE (endereço a definir)	CE
Ceará	Polo Base Área IV	Aldeia Bate Maré, S/N, Paulistana-PI	PI
Escritório Distrital da AgSUS em Fortaleza	Sede Escritório	Av. Pontes Vieira, 832, Anexo I - São João do Tauape, Fortaleza, CE CEP: 60130-240.	CE



AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SEPN CRN 514 Bloco D - Plano Piloto, Brasília - DF, 70750-525
www.agenciasus.org.br

ANEXO V

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO NA AGSUS

Os candidatos convocados para admissão deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de escolaridade exigida para a função que concorre;
- d) Comprovante de endereço atualizado com CEP (conta de luz, telefone ou similar);
- e) Certidão de antecedentes criminais estadual (emitida pelo Tribunal de Justiça do estado de lotação);
- f) Atestado médico admissional (ASO) acompanhado do Anexo VIII. A avaliação deverá ser realizada em clínicas conveniadas à AgSUS. Os Candidatos com deficiência , deverão apresentar o laudo médico que comprove a deficiência correspondente;
- g) Comprovante do número da conta salário ou conta corrente no Banco do Brasil;
- h) Chave PIX vinculada ao CPF (utilizada pela Agência para a realização de transações financeiras);
- i) Declaração de moradia em aldeia, quando aplicável;
- j) Declaração de Pertencimento Étnico assinada, fazendo uso obrigatoriamente do Anexo VI, para candidatos **exclusivamente** indígenas;
- k) Registro Profissional no Conselho de Classe, nos casos que se aplicam;
- l) Carteira de vacinação atualizada.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO: INDÍGENA

Nós, lideranças da etnia _____, declaramos que o(a) indígena _____, cadastrado(a) no CPF nº _____, residente no endereço: _____, na cidade/aldeia _____, UF _____, é pertencente a este povo indígena, mantendo seus vínculos étnicos, familiares e culturais conosco. Este procedimento de verificação documental complementar à autodeclaração de indígenas, está previsto no Decreto nº 12.536, de 27/06/2025, disposto na Lei nº 15.142, de 03/06/2025.

Reside na Aldeia? ☐ SIM ☐ NÃO

Nome da liderança: _____

Cargo/Função/Papel: _____

Povo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura da liderança: _____

Nome da liderança: _____

Cargo/Função/Papel: _____

Povo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura da liderança: _____

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

(cidade), (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Candidato(a)

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do candidato: _____

Ao (À) Presidente da Comissão Examinadora,

Como candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado do DSEI _____ regido pelo Edital PSS N° ____/2026/AgSUS, para a vaga _____, solicito a revisão do resultado preliminar da etapa de _____, sob os argumentos abaixo expostos:

ARGUMENTOS:

_____/_____/_____, ____/____/_____
(cidade) (estado) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Candidato

ANEXO VIII

MODELO DE LAUDO PARA CONCORRER COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência)

Atesto, para fins de participação em Processo Seletivo Simplificado, que o(a) Senhor(a)

_____,
portador(a) do documento de identificação nº _____, é considerado(a)
pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar o(s) seguinte(s)
impedimento(s) físico(s), auditivo(s), visual(is), intelectual(is) ou psicossocial(is) / mental(is)

_____,
CID- _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções / funcionalidades:

_____.

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento: _____

_____.

_____/_____/_____/_____/_____
(cidade) (estado) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Médico com CRM ativo

**OBS: É obrigatório anexar o Laudo Médico com assinatura do médico e CRM
vigente e o documento de identificação.**

ANEXO IX**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS
AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS**

Eu, _____,
Portador do RG nº _____, CPF de nº _____,
declaro que sou () preto () pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, nos termos do inciso IV do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), ou como pertencente a grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme previsto no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, para o fim específico de atender ao Edital de Processo Seletivo Simplificado para a AgSUS.

Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo Simplificado, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Por fim, caso seja necessário, autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da autodeclaração como preto, pardo ou quilombola.

_____/_____/_____/_____/_____
(cidade) (estado) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Candidato

ANEXO X

INSTRUÇÕES PARA ENVIO DE FOTOGRAFIA E DE VÍDEO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS, PARA FINS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

INSTRUÇÕES PARA O ENVIO DA FOTOGRAFIA FRONTAL

- ✓ O candidato deve estar **posicionado de frente**, com o foco no rosto, abrangendo a área do pescoço para cima.
- ✓ O fundo da foto deve ser branco.
- ✓ Faça a foto contra a luz.
- ✓ A imagem deve estar nos formatos, **JPEG, JPG, PNG** ou **PDF** com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes).



INSTRUÇÕES PARA O ENVIO DA FOTOGRAFIA DE PERFIL

- ✓ O candidato deve estar **posicionado de perfil**, com o foco no rosto, abrangendo a área do pescoço para cima.
- ✓ O fundo da foto deve ser branco.
- ✓ Faça a foto contra a luz.
- ✓ A imagem deve estar nos formatos, **JPEG, JPG, PNG** ou **PDF** com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes).



INSTRUÇÕES PARA O ENVIO DO VÍDEO

- ✓ O candidato deve estar **posicionado de frente**, com o foco no rosto, abrangendo a área do pescoço para cima.
- ✓ O vídeo deve ter a duração de no máximo 20 (vinte) segundos.
- ✓ O candidato deverá dizer o seu nome, a função a que concorre e os seguintes dizeres: **"declaro que sou negro, da cor preta ou parda"**.



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO: QUILOMBOLA

Eu, _____,
CPF de nº _____, declaro, para os devidos fins, que sou quilombola
e pertenço à Comunidade Quilombola e/ou Remanescente de Quilombo denominada
_____ (inserir nome da Comunidade), localizada
no Município/Estado _____ e mantenho vínculo social, cultural e/ou
familiar ao grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica
própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade
negra, conforme previsto no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

_____/_____/_____
(cidade) (estado) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Candidato(a)

Liderança 1

Nome da liderança: _____

CPF: _____

Assinatura da liderança: _____

Liderança 2

Nome da liderança: _____

CPF: _____

Assinatura da liderança: _____

Liderança 3

Nome da liderança: _____

CPF: _____

Assinatura da liderança: _____

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.